

MESA REDONDA: RECURSOS ERGOGÊNICOS E DOPING. DOPING NO ESPORTE

Marcus Vinicius Santos do Nascimento¹

Marina Rodrigues Barbosa²

Luis Paulo de Souza Gomes³

Bárbara Lúcia Fonseca⁴

Ciências Fisiológicas



ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

A luta contra o doping tem sua origem desde as primeiras Olimpíadas, no entanto, diante do elevado número de escândalos, envolvendo atletas de elite, na década de 1990, foi criada a Agência Mundial Antidoping. O doping é caracterizado como o uso de substância ou processo banido por mascarar um agente ou preencher ao menos dois dos critérios a seguir: Melhorar o desempenho, ameaçar a saúde, ou ser contrário ao espírito esportivo. Apesar do avanço na luta contra o uso de substâncias ilícitas no esporte, uma série de fatores como as pressões psicológicas sofridas pelos atletas, a elaboração de novas substâncias e falha dos métodos de detecção prejudicam a eficácia das ações antidoping. A criação da Agência mundial antidoping na década de 1990 mudou o rumo das políticas contra a dopagem, no entanto, uma série de fatores intrínsecos e extrínsecos aos atletas, torna complexa a luta contra o uso de substâncias ilícitas no esporte.

PALAVRAS-CHAVE

Doping. Atletas. Esporte.

ABSTRACT

The fight against doping has its origin from the first Olympics, however, due to the high number of scandals involve elite athletes, in the 90's, the World Anti-Doping Agency was created. The doping is characterized as the use of a substance or method banned by masking an agent or complete at least two of the following criteria: To improve performance, threaten the health or being contrary to good sportsmanship. Despite progress in the fight against the use of illegal substances in sport, a number of factors such as the psychological pressures experienced by athletes, the development of new substances and failure of detection method prejudice the effectiveness of anti-doping. The creation of the World Anti-Doping Agency in the 90's changed the course of policies against doping, though, a number of intrinsic and extrinsic factors to athletes complicates the fight against the use of illicit substances in sports.

KEYWORDS

Doping. Athletes. Sport.

1 INTRODUÇÃO

O uso de substâncias ilegais no esporte é um fenômeno debatido há vários anos. No entanto, mesmo depois da elaboração de estratégias de educação sobre a temática, as quais explicam os malefícios do uso dessas substâncias, ainda são recorrentes os casos de atletas que são detectados no exame antidoping (KAMBER, 2011). Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho é caracterizar o doping e os fatores que influenciam os atletas ao uso de substâncias proibidas no esporte.

2 HISTÓRICO

O uso de métodos ilegais para melhor o desempenho no esporte tem sido documentado desde as primeiras Olimpíadas na Grécia Antiga. Naquela época, os atletas faziam o uso de alguns tipos de cogumelos, ingeriam testículos de bois e coração de leões, acreditando que isso aumentaria o rendimento físico. Esses usuários, parte das vezes eram denunciados e assim recebiam penalidades e punições (KAMBER, 2011). Com o avanço da ciência, outras substâncias foram desenvolvidas e tiveram o seu uso banalizado, como por exemplo, o ópio, álcool, nitroglicerina, stricnina, esteróides anabolizantes e eritropoietina.

Diante da política falha quanto ao controle do abuso de substâncias ilícitas na prática esportiva, o século XIX foi marcado por uma série de escândalos. Dentre eles, estão as mortes dos ciclistas Knut Jensen e Tom Simpson após o uso de anfetaminas associadas a álcool e o doping positivo do velocista Ben Johnson (uso de esteroides

anabolizantes) após se tornar campeão Olímpico em Seul em 1988. É importante destacar, também, o caso "Festina", o qual pode ser considerado o estopim para as mudanças das políticas antidoping (KAMBER; MULLIS, 2010)

O caso "Festina" foi uma operação contra a dopagem no ciclismo de elite no *Tour de France* em 1988. Nesse, foi desarticulada uma rede de dopagem internacional no ciclismo, controlada pelo diretor, pelo médico e pelo massagista da equipe Festina. A equipe foi flagrada com ampolas de eritropoietina, hormônio do crescimento e testosterona, o que culminou na punição dos envolvidos.

Após o caso "Festina", percebeu-se que o esporte sozinho e as políticas da época não eram capazes de deter o uso de drogas por parte dos competidores. Dessa forma, em 1999 o Comitê Olímpico Internacional realizou a Conferência Mundial sobre Doping. Como resultado da conferência, foi elaborada uma declaração que serviu como base para a criação da Agência Mundial Antidoping(WADA) (KAMBER, 2011).

A criação da WADA permitiu uma maior integração entre os governos e federações nacionais e internacionais no controle ao doping. Algumas das ações principais da WADA são:

- Elaboração do código antidoping (WADP), de forma a padronizar as políticas contra a dopagem nos países em todas as modalidades, assim como a lista de substâncias proibidas;
- Realizar pesquisas sobre os métodos de dopagem e as formas de detecção;
- Organizar a logística dos testes de dopagem;
- Promover ações de educação contra o uso de substâncias ilícitas no esporte.

3 DOPING

O doping é caracterizado como o uso de substância ou processo banido por mascarar um agente ou preencher ao menos dois dos critérios a seguir: Melhorar o desempenho, ameaçar a saúde, ou ser contrário ao espírito esportivo. Dentre os critérios utilizados para caracterização do doping, a alegação de ser considerada uma atitude contrária ao espírito esportivo tem sido uma das questões mais debatidas (KAMBER, 2011).

O espírito esportivo é definido pelos seguintes valores:

1. Ética e honestidade;

2. Saúde;
3. Desempenho;
4. Trabalho em equipe;
5. Dedicção;
6. Respeito às regras, a si mesmo e aos outros participantes;
7. Coragem e solidariedade.

A alegação de que o doping poderia corromper o “espírito esportivo” está relacionada ao ato de trapacear e adquirir habilidades maiores que a dos outros competidores em função do uso de substâncias ilícitas em vez do esforço e desempenho físico natural. No entanto, até que ponto a dopagem poderia ser considerada uma trapaça?

Alguns pesquisadores (SAVULESCU; FODDY; CLAYTON, 2004), opinam que o doping não torna a disputa mais “injusta”, pois no meio esportivo os atletas enfrentam realidades diferentes uns dos outros, o que os coloca em patamares distintos. Um exemplo disso são as várias estratégias utilizadas pelos atletas, atualmente, a fim de melhorar o rendimento, como os diferentes métodos de treino, o uso de suplementos alimentares e equipamentos de alta tecnologia.

Alguns atletas possuem vantagem biológica, como o tipo de fibra muscular, dimensões corporais diferenciadas e anormalidades genéticas, as quais os beneficiam durante a prática da modalidade. Também vale ressaltar que o investimento financeiro, o qual possui uma elevada variabilidade a depender das modalidades e países, já torna a disputa desigual. Savulescu, Foddy e Clayton (2004), relatam que levando em consideração todos os gastos de investimento nos atletas, uma medalha de ouro pode chegar a custar aproximadamente 32 milhões de dólares.

4 O QUE LEVA O ATLETA AO DOPING?

Uma série de motivos pode ser responsável por levar um atleta a fazer o uso de substâncias proibidas pela WADA. Dentre eles podemos destacar os seguintes (EHRNBORG; ROSEN, 2009):

- **Personalidade:** Diante do fato que o doping é considerado algo ilegal, a personalidade pode ter uma influência importante no uso dessas substâncias. Bloodworth e Mcname (2010) observaram que atletas adolescentes relataram que não usariam doping, pois este traria à tona o sentimento de culpa e trapaça, desmerecendo assim, o título conquistado.

- **Vencer acima de tudo:** Comentado principalmente entre atletas de elite, o desejo pela fama e sucesso muitas vezes pode sobrepor a saúde e as regras impostas pela modalidade. Em um trabalho realizado por Goldman (1995), 98% dos atletas responderam que sim, quando questionados se usariam alguma droga que não fosse detectada, mas que fizessem deles campeões. Cinquenta por cento dos atletas, também responderam sim à seguinte pergunta: "Você usaria uma substância banida se ela fizesse com que você vencesse qualquer competição nos próximos 5 anos, mas, que o levasse à morte após esse período?"
- **Pressão financeira:** A pressão de patrocinadores poderia causar estresse ao atleta, fazendo-o optar por alternativas ilícitas para vencer as competições.
- **Insegurança:** A noção do atleta de que ele irá competir contra adversários que usam doping, pode levá-lo ao uso.
- **Doping involuntário:** Contaminação de substâncias permitidas (ex: suplementos alimentares)

Além da complexidade de fatores ambientais e culturais que podem levar o atleta ao uso de substâncias ilícitas no esporte, é importante levar em considerações algumas deficiências nas ações de combate ao "doping". Algumas delas são: a falta de dinheiro, infraestrutura dos laboratórios, qualidade e fidedignidade dos testes e a elaboração de novas substâncias a serem combatidas (SAUGY ET AL., 2011).

Diante das inúmeras dificuldades encontradas por atletas e entidades esportivas no combate à dopagem, futuros estudos devem focar na elaboração de estratégias eficazes de educação antidoping para a população em geral e compreender a percepção de atletas de diferentes modalidades quanto ao uso dessas substâncias.

5 CONCLUSÃO

A criação da Agência mundial antidoping na década de 1990 mudou o rumo das políticas contra a dopagem, no entanto, uma série de fatores intrínsecos e extrínsecos aos atletas tornam complexa a luta contra o uso de substâncias ilícitas no esporte.

REFERÊNCIAS

EHRNBORG C, ROSÉN T. The psychology behind doping in sport. **Growth hormone & IGF research**, v.19, n.4, 2009. p.285-287.

KAMBER, M. Development of the role of National Anti-Doping Organisations in the fight against doping: From past to future. **Forensic science international**, v.213, n.1, 2011. p.3-9.

KAMBER, M.; MULLIS, P. E. The worldwide fight against doping: from the beginning to the World Anti-Doping Agency. **Endocrinology and metabolism clinics of North America**, v.39, n.1, 2010. p.1-9.

SAVULESCU, J; FODDY, B; CLAYTON, M. Why we should allow performance enhancing drugs in sport. **British journal of sports medicine**, v.38, n.6, 2004. p.666-670.

SAUGY, M.; ROBINSON, N.; GRIMM, K.; DVORAK, J. Future of the fight against doping: risk assessment, biological profiling and intelligence testing. **Forensic science international**,213(1)2011. p.1-2.

Data do recebimento: 3 de novembro de 2015

Data da avaliação: 4 de novembro de 2015

Data de aceite: 6 de novembro de 2015

1. CRN5-5373. Mestre em Educação física. Universidade Tiradentes. Aracaju/SE. Brasil. Email:marcusnascimentone@gmail.com

2. CRN3-23554. Doutora em Ciências Fisiológicas. Universidade Tiradentes. Aracaju/SE. Brasil. Email: marinarbarbosa@yahoo.com.br

3. cref-001156.Mestre em Nutrição.Universidade Tiradentes. Aracaju/SE. Brasil. Email:siulpaulo@yahoo.com.br

4. CRN5-6018. Graduada em Nutrição. Universidade Federal de Sergipe. São Cristovão/SE. Brasil. Email:barbarachagas90@yahoo.com.br